



Comprovante de Publicação

Nº: **26374**

Identificação: **2455/2015**

Data/Hora Veiculação: **07/07/2015 15:59**

Data Publicação : **08/07/2015**

Ato: **LEI Nº 2.849/2015**

Assunto: **ALTERA O VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **"Fica alterado o valor mensal do auxílio-alimentação e/ou refeição, previsto no art. 1º da Lei nº 2.011, de 6 de julho de 2009, conforme especifica"**

Completo

LEI Nº 2.849/2015 SÚMULA: ?Fica alterado o valor mensal do auxílio-alimentação e/ou refeição, previsto no art. 1º da Lei nº 2.011, de 6 de julho de 2009, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O valor mensal previsto para o auxílio-alimentação e/ou refeição, no art. 1º da Lei nº 2.011, de 6 de julho de 2009, passa a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de 1º de julho de 2015. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015. Prefeitura do Município de Araucária, 1º de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7085/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.07 08:59:17 -0300